



JUNTA RECURSAL

Avenida Presidente Vargas, nº. 850 – 16º andar – Rio de Janeiro – RJ – Tel.: (021) 3501-5018.



ATA DA 348ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2015

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, o Presidente da Junta Recursal, Sr. Sérgio Luís Pereira Santos, declarou aberta a presente Sessão. Participaram os Membros Julgadores Sra. Renata Motinha Nunes, Sra. Mariana Correia Mourente Miguel e Sr. Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta. Presente o Sr. Demétrio da Costa Sousa, documento de identificação nº. 097722554-IFP.










Após foram iniciados os trabalhos. Dada palavra ao relator Sr. Sérgio Luís Pereira Santos.

O Sr. Demétrio da Costa Sousa, realizou sustentação oral quanto ao Processo nº. 629.254/11-2 (nº. 33 da pauta).


O Sr. Presidente da Junta Recursal, com base no inciso XIV do artigo 15 do ANEXO à Resolução nº. 136, de 09 de março de 2010, retirou de Pauta os Processos nº. 634.968/12-4 (nº. 02 da pauta), nº. 634.503/12-4 (nº. 03 da pauta), nº. 634.955/12-2 (nº. 04 da pauta), de sua relatoria, nº. 634.904/12-8 (nº. 18 da pauta), de relatoria do Membro Julgador Sra. Mariana Correia Mourente Miguel, tendo em vista a possibilidade de situação gravame, encaminhando-os à Secretaria da Junta Recursal para providenciar as necessárias notificações dos interessados, cumprindo, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 64 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Pauta	Processo	Interessado	Decisão	Relator	Acesso à Decisão
1	634893129	ALIANÇA SERV.AUXILIARES DE TRANSP. AÉREO UBERABA LTDA.	Recurso provido parcialmente, reduzindo o valor da multa para R\$10.000,00.	Sérgio Luís Pereira Santos	Rec. 634893129.pdf 
2	634968124	CLIO AÉRO MEAL LTDA.	Retirado de Pauta.	Sérgio Luís Pereira Santos	Rec. 634968124a.pdf 

3	634503124	R P ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA.	Retirado de Pauta.	Sérgio Luís Pereira Santos	Rec. 634503124a.pdf 
4	634955122	INFRAERO – EMP. BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Retirado de Pauta.	Sérgio Luís Pereira Santos	Rec. 634955122a.pdf 
5	634755120	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.	Convalidação de Enquadramento.	Sérgio Luís Pereira Santos	Rec. 634755120c.pdf 
6	634950121	AMERICAN AIRLINES INC.	Negado provimento ao recurso.	Sérgio Luís Pereira Santos	Rec. 634950121.pdf 
7	634535122	TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA.	Convalidação de Enquadramento.	Renata Motinha Nunes	Rec. 634535122c.pdf 
8	634540129	TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA.	Convalidação de Enquadramento.	Renata Motinha Nunes	Rec. 634540129c.pdf 
9	634539125	TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA.	Convalidação de Enquadramento.	Renata Motinha Nunes	Rec. 634539125c.pdf 
10	630788124	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	Convertido em Diligência.	Renata Motinha Nunes	
11	632231120	SR. PAULO CESAR SAMPAIO TOGNI	Convertido em Diligência.	Renata Motinha Nunes	
12	635505126	SR. PAULO CESAR SAMPAIO TOGNI	Convertido em Diligência.	Renata Motinha Nunes	

13	631978125	CENTENO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	Negado provimento, agravando o valor da multa para R\$4.200,00.	Renata Motinha Nunes	Rec. 631978125.pdf 
14	632802124	TAM LINHAS AÉREAS S.A.	Negado provimento ao recurso.	Renata Motinha Nunes	Rec. 632802124.pdf 
15	632803122	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	Negado provimento ao recurso.	Renata Motinha Nunes	Rec. 632803122.pdf 
16	00065.085814/2014-65	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	Declarada a Prescrição.	Renata Motinha Nunes	Rec. 00065085814201465.pdf 
17	638707131	DESTAQUE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. (RESPONSÁVEL DIANA FRANCIELI GOETTEMS)	Recurso prejudicado.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 638707131.pdf 
18	634904128	INFRAERO – EMP. BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Retirado de Pauta.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 634904128a.pdf 
19	634903120	INFRAERO – EMP. BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado provimento ao recurso.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 634903120.pdf 
20	634956120	INFRAERO – EMP. BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Negado provimento ao recurso.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 634956120.pdf 
21	634891122	HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.	Recurso provido parcialmente, reduzindo o valor da multa para R\$40.000,00.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 634891122.pdf 
22	634928125	BRISA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	Negado provimento ao recurso.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 634928125.pdf 

23	635033120	EASY TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento ao recurso.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 635033120.pdf 
24	635037122	EASY TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento ao recurso.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 635037122.pdf 
25	635035126	EASY TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento ao recurso.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 635035126.pdf 
26	635036124	EASY TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento ao recurso.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 635036124.pdf 
27	635034128	EASY TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento ao recurso.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 635034128.pdf 
28	635032121	EASY TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento ao recurso.	Mariana Correia Mourente Miguel	Rec. 635032121.pdf 
29	628470111	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	Recurso provido parcialmente, reduzindo o valor da multa para R\$20.000,00.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta	Rec. 628470111.pdf 
30	628757113	SR. RAFAEL HENRIQUE PONCHIO	Provido o recurso.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta	Rec. 628757113.pdf 
31	629070111	SR. DANIEL DIAS CAPRETZ	Negado provimento, agravando o valor da multa para R\$2.100,00.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta	Rec. 629070111.pdf 
32	629193117	IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPANA S.A.	Negado provimento, agravando o valor da multa para R\$14.000,00.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta	Rec. 629193117.pdf 

33	629254112	WINGS ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA.	Negado provimento ao recurso.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta	Rec. 629254112.pdf 
----	-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	--

Às treze horas e trinta minutos do primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o Sr. Presidente da Junta Recursal declarou encerrada a Sessão.

APROVAÇÃO DA ATA

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta Sessão.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015.

SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS
Presidente da Junta Recursal e Membro Julgador

RENATA MOTINHA NUNES
Membro Julgador da Junta Recursal

JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA
Membro Julgador da Junta Recursal

MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL
Membro Julgador da Junta Recursal